



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 276, DE 8 DE OUTUBRO DE 2014.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA QUE MENCIONA.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições estabelecidas em lei e;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do artigo 134 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO a certidão de nascimento apresentada pela servidora adiante nominada, comprobatória da concessão do direito à licença maternidade prevista no ordenamento estatutário dessa municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade à servidora **DANIELA MORAES LARA**, admitida na forma do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, através da Portaria nº. 016, de 9 de janeiro de 2014, pelo prazo de 120 dias, computados a partir de 8 de outubro de 2014.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 8 de outubro de 2014.

DIRCEU MARTINS COMIRAN
Prefeito de Campos de Júlio